



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 07 de dezembro 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27887, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Denominar o próprio público, a praça municipal situada entre a Rua Guarani, Rua do Incas e Rua Dom Pedro II, no bairro Cem Casas, como "Praça Pastor Aparecido Storbem".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a praça situada entre a entre a Rua Guarani, Rua do Incas e Rua Dom Pedro II, no bairro Cem Casas, como "Praça Pastor Aparecido Storbem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27888, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

<u>PUBLICADO</u>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Denominar o próprio público, complexo de lazer do Jardim Bandeirantes, situado ao lado do 26º Batalhão de Polícia Militar, como "Complexo Pedro André da Cruz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o complexo de lazer do Jardim Bandeirantes, situado ao lado do 26º Batalhão de Polícia Militar, como "Complexo de Lazer Pedro André da Cruz".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 9 1 8, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Denominar o próprio público, o teatro localizado na Casa da Cultura como "Teatro Maestro Sirinho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado o próprio público, o teatro localizado na Casa da Cultura como "Teatro Maestro Sirinho".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27942, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Denominar o próprio público, o complexo de lazer situado na Rua Rio Pitangui "Complexo de Lazer Casturino Rodrigues da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado próprio público, o complexo de lazer situado na Rua Rio Pitangui, como "Complexo de Lazer Casturino Rodrigues da Silva".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27943, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Denominar o próprio público, o complexo de lazer situado na Rua San Martin como "Complexo de Lazer Valdomiro gomes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado próprio público, o complexo de lazer situado na Rua San Martin, como "Complexo de Lazer Valdomiro Gomes".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27944, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Denominar o próprio público, o complexo de lazer situado na Avenida Brilhante como "Complexo de Laser Edivaldo Soares Lima".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado próprio público, o complexo de lazer situado na Avenida Brilhante, como "Complexo de Laser Edivaldo Soares Lima".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, com sede a Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro, doravante denominada DEVEDOR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Márcio Artur de Matos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.166.678-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 652.299.678-20, residente e domiciliado à Rua José Augusto Nocêra, nº 261, Centro - Telêmaco Borba/PR e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 01.017.786/0001-12, com sede a Rua Leopoldo Woigt nº 82, Telêmaco Borba/PR, doravante denominado CREDOR, representado por seu representante legal, Sr. **Flávio Simão dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.822.070-9, inscrito no CPF/MF nº 306.498.209-59, com fundamento na Lei Complementar nº 92/2021, firmam o presente Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Telêmaco Borba, da quantia de R\$ 6.880.646,32 (seis milhões e oitocentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondentes a valores de encargos não recolhidos e ressarcimento de dispêndios realizados após a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, devidamente corrigidos até o último INPC publicado (10/2021), nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 2º da LC 92/2021.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

O montante expresso na cláusula anterior tem sua composição distribuída e expressa nos ANEXOS deste Termo, representados conforme segue:

- I. ANEXO 01 – Resumo Geral;
- II. ANEXO 02 – Contribuição Patronal Auxílios – DE 11/2012 a 10/2017;
- III. ANEXO 03 – Contribuição Patronal Auxílios – DE 11/2017 a 10/2019;
- IV. ANEXO 04 – Contribuição Patronal Auxílios – DE 11/2019 a 04/2020;
- V. ANEXO 05 – Contribuição Segurado Auxílios – DE 05/2018 a 04/2020;
- VI. ANEXO 06 – Salário Maternidade – 11/2019 a 04/2020;
- VII. ANEXO 07 – Salário Família – 11/2019 a 04/2020;
- VIII. ANEXO 08 – Auxílios – 11/2019 a 04/2020;
- IX. ANEXO 09 – Perícias Médicas – 11/2019 a 12/2020;
- X. ANEXO 10 – Diferença PAF2017 – 07/2016 a 01/2017.

Com exceção do ANEXO 10, o DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A exceção supra se dá em razão da necessidade do DEVEDOR regularizar sua situação cadastral junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do recolhimento dos valores apontados, uma vez que esses foram apurados pelo mesmo, contudo, ainda se faz necessário a verificação para validação desses valores, podendo, caso a validação seja menor, resultar em compensação financeira a ser pactuada entre as partes, neste Termo ou outro instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pelo presente instrumento o DEVEDOR compromete-se a quitar a dívida confessada na forma aqui estabelecida.

O valor de R\$ 6.880.646,32 (seis milhões e oitocentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) será pago em 34



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

(trinta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira de R\$ 202.371,97 (duzentos e dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) e 33 (trinta e três) parcelas de R\$ 202.371,95 (duzentos e dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), onde, todas deverão ser atualizadas de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUARTA deste Termo.

A primeira parcela vencerá em 28/01/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, devidamente atualizadas.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social Todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

A critério do DEVEDOR, os valores das parcelas vincendas poderão ter seu pagamento antecipado total ou parcialmente, devendo, neste caso, ser considera a data do pagamento antecipado para aplicação das respectivas atualizações. A antecipação deverá considerar o valor de uma parcela inteira ou seus múltiplos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

O montante da dívida resulta do valor do débito atualizado nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 2º da LC 92/2021, acumulado desde o mês de seu vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Terceira serão atualizadas mensalmente pelo índice INPC/IBGE, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês ou sua fração de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia. A atualização deverá considerar a data da assinatura do presente Termo de Acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas nos termos do parágrafo anterior, mais multa moratória de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, limitado ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), acumulados desde a data do vencimento da parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Quarta até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA, importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo com a unidade gestora do RPPS.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

**TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

ANEXO 01
RESUMO

DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR (R\$)	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
ANEXO 02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUXÍLIOS	11/2012 A 10/2017	1.173.379,83	485.172,96	331.710,56	1.296.285,23	3.286.548,58
ANEXO 03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUXÍLIOS	11/2017 A 10/2019	511.033,64	99.309,69	122.068,66	219.530,14	951.942,13
ANEXO 04 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUXÍLIOS	11/2019 A 04/2020	181.189,93	25.977,96	41.433,58	45.018,27	293.619,74
ANEXO 05 - CONTRIBUIÇÃO SEGURADO AUXÍLIOS	05/2018 A 04/2020	7.715,47	1.535,54	1.850,20	3.506,12	14.607,33
ANEXO 06 - SALÁRIO MATERNIDADE	11/2019 A 04/2020	75.496,63	10.920,55	-	-	86.417,18
ANEXO 07 - SALÁRIO FAMÍLIO	11/2019 A 04/2020	16.134,03	2.297,89	-	-	18.431,92
ANEXO 08 - AUXÍLIOS	11/2019 A 04/2020	969.435,19	138.986,89	-	-	1.108.422,08
ANEXO 09 - PERÍCIAS MÉDICAS	11/2019 A 12/2020	77.380,00	9.995,35	-	-	87.375,35
ANEXO 10 - DIFERENÇA PAF2017	07/2016 a 01/2017	456.720,78	118.932,40	115.130,64	342.498,19	1.033.282,01
TOTAL		3.468.485,50	893.129,23	612.193,64	1.906.837,95	6.880.646,32



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 128/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor **JOSÉ CARLOS MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021, sendo o período de gozo de 03/01/2022 à 12/01/2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Dezembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 129/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidor **JOSÉ CARLOS MACHADO**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de 13/01/2022 à 22/01/2022 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Dezembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 130/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora **LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM**, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea “a” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 25/05/2019 a 24/05/2020, sendo o período de gozo de 03/01/2022 à 12/01/2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Dezembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 131/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador Presidente Hamilton Aparecido Machado e o Vereador Anderson Antunes a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba de placa BBO 4478 até o Município de Curitiba-PR no período de 07/12/21 a 10/12/21 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Dezembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 132/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador vice-presidente Felipe Pedroso da Silva a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba de placa ASA 7750, até o Município de Curitiba-PR no período de 07/12/21 a 11/12/21 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Dezembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 55 de 07 de abril de 2021, julgou vencedora a empresa:

- CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

DESCRIÇÃO
Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de áudio e vídeo e sistemas de gravações, sendo lote 01, item 01, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais)

ADJUDICAR os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 55 de 07 de abril de 2021, julgou vencedora a empresa:

- AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.569.967/0001-51

DESCRIÇÃO
Aquisição de combustível, sendo lote 01, item 01, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato n° 43/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de áudio e vídeo e sistemas de gravações destinadas às filmagens, armazenamento de vídeo em HD, serviços de manutenção e transmissão online em tempo real pela internet das Sessões Plenárias e eventos gerais internos e externos do Poder Legislativo de Telêmaco Borba, Paraná. Tais serviços englobarão, em regime de comodato, o fornecimento de câmera robótica, câmera fixa, computador gerenciador e demais materiais mencionados no Edital correlato, decorrente do Pregão Presencial n° 05/2021.

Valor Total: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).



Data: 06/12/2021

Contrato nº. 44/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição estimada de 2.000 (dois mil) litros de gasolina tipo comum, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021.

Valor Total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), sendo o valor do litro de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)

Data: 06/12/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 002/2021 **ARTESANATO**

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 002/2021 de Artesanato, torna público o resultado final do referente edital.

- Maria Regina Vieira Leite:** Prêmio De R\$ 1.000,00
Fabiane Del Ponte Heil: Prêmio De R\$ 1.000,00
Edson Luiz Assai: Prêmio De R\$ 1.000,00
Adriana De Fatima De Oliveira: Prêmio De R\$ 1.000,00
Magda De Souza Bobéki: Prêmio De R\$ 1.000,00
Emily Cristine Carneiro: Prêmio De R\$ 500,00
Jeisica Cristiane Da Silva: Prêmio De R\$ 500,00
Tania De Lima Orcheski: Prêmio De R\$ 500,00
Lucia Andreia Mainardes: Prêmio De R\$ 500,00
Patricia De Freitas Belo: Prêmio De R\$ 500,00
Johni Lopes Siqueira: Prêmio De R\$ 500,00
Cleide Bandeira Cristo Machado: Prêmio De R\$ 500,00
Djalma Sebastião Vieira Sobrinho: Prêmio De R\$ 500,00
Renata Santos Costa: Prêmio De R\$ 500,00


Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora


Fabrício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 006/2021

LITERATURA

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 006/2021 de Literatura, torna público o resultado final do referente edital.

Candido Ferreira Miranda: Prêmio De R\$ 2.000,00

Christofer Felipe Goes Miranda: Prêmio De R\$ 2.000,00

Marcelly Maria Souza Da Cruz: Prêmio De R\$ 1.000,00

Tereza De Fatima Gonçalves: Prêmio De R\$ 1.000,00

Daluz Odete Olcheski: Prêmio De R\$ 500,00



Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora



Fabrício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 007/2021

MÚSICA NACIONAL - INTERPRETAÇÃO

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 007/2021 de Música Nacional - Interpretação, torna público os classificados para a segunda fase do referente edital.

Gerson Luis Da Costa

Emerson Rodrigues

Bruna Gonçalves Machado

Mario Sergio De Paula Dos Santos

Alisson Batista Siqueira

Luiz Rodrigo Dos Santos

Paulo Gabriel Ribeiro Prado

Dirceu Gouveia

Giovanni Lucas Rinaldi

Breno Carneiro Da Luz

Everson Lucas De Oliveira

Aleceris Biscaia Santos

Marcel Ribeiro

Ana Fabiana Machado

Bruna Maiara De Oliveira Da Rosa

Fabio Gustavo Batista Honório

Zeneci Pinto Moreira

Josiane Cristina De Oliveira

Jucelia Santos Gonçalves

Elcio Ricardo Pontes

Giovanni Lucas Rinaldi

Alesson De Souza



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

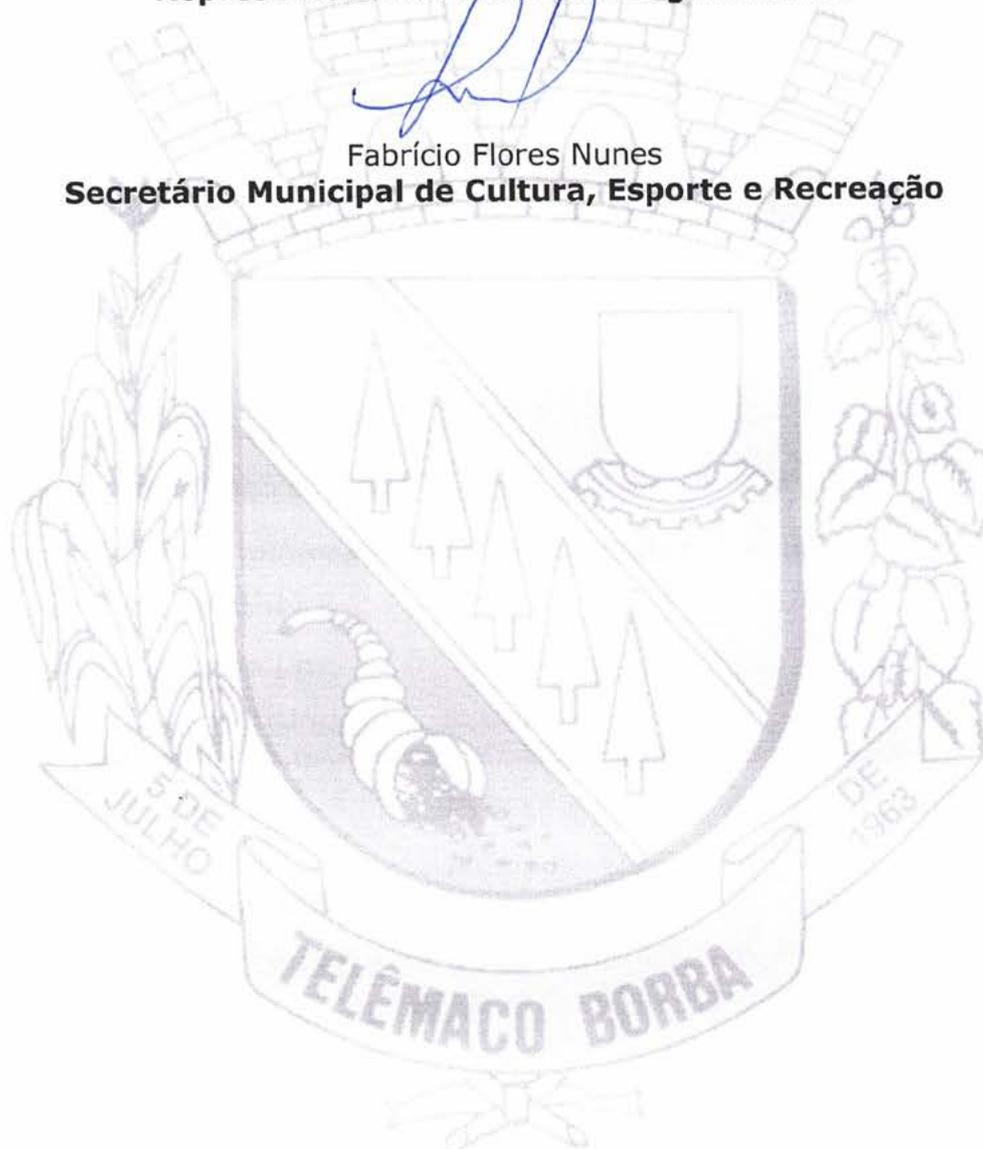
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora

Fabício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 008/2021

PRODUÇÕES MUSICAIS – COMPOSIÇÃO

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 008/2021 de Produções musicais - Composição, torna público o resultado final do referente edital.

Fabio Gustavo Batista

Jucelia Santos Gonçalves

Bruna Maiara De Oliveira Da Rosa

Jeferson Eduardo Da Silva Santos

Claiton Adriano Tives Ribeiro

Ana Fabiana Machado

Alesson De Souza

Rafael Ribeiro Da Luz

Breno Carneiro Da Luz

Luiz Rodrigo Dos Santos

Priscila Machado Lima Fontinelle

Gerson Luis Da Costa

Wilson Jose Dos Santos Koskur

Mario Sergio De Paula Dos Santos

Sandro Ubiratan Machado Lima

Leticia Cristina Costa Ribeiro

Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora

Fabício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 009/2021

PROJETOS

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 009/2021 de Literatura, torna público o resultado final do referente edital.

Fabio Gustavo Honório:

Nota 95, Valor Do Projeto: R\$ 15.000,00

Daiane Da Silva Oliveira:

Nota 92,6 Valor Do Projeto R\$ 15.000,00

Juliano Olcheski:

Nota 90,1 Valor Do Projeto R\$ 10.000,00

Jaily Ketty Neves:

Nota 88,3 Valor Do Projeto R\$ 10.000,00

Johni Lopes Siqueira:

Nota 83,5 Valor Do Projeto R\$ 10.000,00

Magno José Santos:

Nota 83,5 Valor Do Projeto R\$ 10.000,00

Ricardo Camargo De Lima:

Nota 96,66 Valor Do Projeto R\$ 5.000,00

Leticia Dacal Machado:

Nota 91,5 Valor Do Projeto R\$ 5.000,00

Ana Fabiana Machado:

Nota 81,6 Valor Do Prjeto R\$ 5.000,00

Ana Carolina Lucio:

Nota 79 Valor Do Projeto R\$ 5.000,00

André Luiz De Oliveira Barbosa Belo:

Nota 77,6 Valor Do Projeto R\$ 5.000,00

Jonatas Abner Cardoso:

Nota 74,6 Valor Do Projeto R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Josimara Aparecida De Assis: – Nota 73,3

Camila Castellón: Nota 73,3

Rodrigo Inacio Rocha Da Silva: Nota 73,16

Jeferson Eduardo Silva: Nota 73

Lais Moura Ferreira Rocha: Nota 70,5

Vanessa Rodrigues Pinheiro: Nota 69

Raquel Aparecida Cionek: Nota 66,3

Maria Regina Leite: Nota 66

Adonis Galdino Alves: Nota 65,3

Josane Fatima Almeida: Nota 65

Tereza De Fatima Gonçalves: Nota 65

Magda De Souza Bobeli Silva: Nota 64,16

Vanessa Rodrigues Pinheiro: Nota 63,3

Patricia De Freitas Belo: Nota 60

Fabio Alexandre Da Silva: Nota 58

Jeisica Cristiane Da Silva: Nota 57,6

Ana Carolina Lucio: Nota 57,6

Lucas Frederico Vieira Rosa: Nota 53


Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora


Fabrício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 003/2021 **ARTES VISUAIS**

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 003/2021 de Artes Visuais, torna público o resultado final do referente edital.

- 1º **Edson Luiz Assai:** Prêmio De R\$ 2.000,00
- 2º **Fabio Alexandre Da Silva:** Prêmio De R\$ 2.000,00
- 3º **Cauany Silva Campos:** Prêmio De R\$ 2.000,00
- 4º **Adonis Galdino Alves:** Prêmio De R\$ 1.000,00
- 5º **Anne Caroline De Oliveira França:** Prêmio De R\$ 1.000,00
- 6º **Maria Regina Vieira Leite:** Prêmio De R\$ 1.000,00
- 7º **Patrick Ládi Oliveira:** Prêmio De R\$ 1.000,00



Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora



Fabrício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 004/2021 **DANÇA**

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 004/2021 de Dança, torna público o resultado dos candidatos classificados para segunda fase nas várias categorias no referente edital.

Josimara aparecida de Assis

Fany Andreas de Moraes

Janaine dos Santos Dias

Inara Ribeiro de Oliveira

Daiane da Silva Oliveira

Maria Jacira Amaral

Maria Eduarda Breno Tallevi

Lais Moura Ferreira Rocha

Rodrigo Inacio Rocha Silva

Izabelli Thais de Melo Oliveira

Anne Caroline de Oliveira França

Derlinês Domingues Pupo

Camila Castellón

Janaina dos Santos

Kaique Gomes Nogueira

Aline Valdevino

Adriana de Castro

Ruanny Maxsuell Carneiro


Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora


Fabrício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

EDITAL 005/2021
FOTOGRAFIA

A Comissão organizadora nos termos do Decreto Municipal 27.849/2021 e edital 005/2021 de fotografia, torna público o resultado final do referente edital.

- 1º **Renato Macedo Costa:** Prêmio de R\$ 3.000,00
- 2º **Emanuelle Benicio Soares:** Prêmio de R\$ 2.500,00
- 3º **Jonatas Abner Cardoso:** Prêmio de R\$ 2.000,00



Jacqueline Lemes Prestes

Representante da Comissão Organizadora

Fabício Flores Nunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELÊMACO BORBA – PR**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2021– SME/SIME

Instrui sobre os procedimentos para a conclusão do ano letivo de 2021, da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e considerando a:

- Deliberação nº 01/20** de 31 de março de 2020 e a **Deliberação nº 02/2020** de 25 de maio de 2020 do CEE/PR, instituíram o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares nas instituições de ensino do seu Sistema, em decorrência da legislação específica para a pandemia.
- Deliberação nº 09/20** de 30 de novembro de 2020 e a **Indicação nº 09/20** de 30 de novembro de 2020 do CEE/PR, que altera a **Deliberação nº 01/2020** do CEE/PR, para fins especificamente de conclusão do ano letivo de 2020.
- Resolução nº 3.085/21** de 22 de julho de 2021, que altera a **Resolução nº 673** de 09 de fevereiro de 2021 da SEED/PR.
- Decreto Municipal nº 26.557/20** de 18 de março de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1502, que suspende as atividades nas unidades educativas municipais a partir de 20 de março de 2020.
- Decreto Municipal nº 26.612/20** de 14 de abril de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1524, que determina a suspensão das aulas em entidades privadas de ensino fundamental, médio, profissionalizante, técnico e superior, e de idiomas no município.
- Decreto Municipal nº 26.655/20** de 08 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1532, que autoriza em caráter excepcional, o atendimento presencial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para a entrega de kits de alimentos e de atividades pedagógicas impressas às famílias dos estudantes da rede municipal de ensino, bem como a emissão de documentos e realização de matrículas em caráter emergencial.

-**Instrução Normativa nº 02/20-SME** de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano letivo de 2021.

-**Parecer nº 01/2020** de 26 de maio de 2020 do CME/PR, sobre a realização de atividades não presenciais, reorganização do calendário Escolar durante o período de Pandemia da COVID-19 e orientações para a elaboração de um plano de retomada das atividades pós-pandemia.

-**Portaria nº 04/21-SME** de 10 de maio de 2021, que determina alteração do Calendário Escolar das Unidades de Ensino, antecipando o recesso escolar para vigorar excepcionalmente no período de 17 de maio a 31 de maio de 2021.

-**Orientação nº 03/2021-SME** de 29 de setembro de 2021, que orienta o retorno das aulas de forma presencial a partir de 04 de outubro de 2021.

Considerando a necessidade de orientar a validação das atividades não presenciais nas instituições de ensino da rede pública municipal, sobre os procedimentos necessários para o encerramento do ano letivo de 2021, expede a presente:

INSTRUÇÃO

1-Solicitar a Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba/PR, o encerramento do ano letivo de 2021, desde que cumpridas às previsões da Lei nº 14.040/2020 e seu respectivo Plano de Ação da Escola e Projeto Político Pedagógico.

2- A solicitação deverá ser realizada mediante **ofício** à Secretaria Municipal de Educação, até início do ano letivo de 2022. (Conforme Calendário Escolar 2022).

3-Com vistas à **validação**, as instituições deverão instruir o pedido de encerramento do ano letivo de 2021 anexando à seguinte documentação:

3.1-Cópia do **Relatório Final** de fechamento do ano letivo devidamente assinado pelo Diretor (a) da instituição de ensino (de todas as turmas de 1º ao 5º ano). (ANEXO I)

3.1.1-Cópia do **Relatório Final dos estudantes da Educação Especial** (Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncionais) devidamente assinado pelo Diretor (a) da instituição de ensino.

3.2-Cópia do cronograma de acompanhamento e controle das atividades não presenciais entregues para as famílias (de todas as turmas de 1º ao 5º ano).

3.3-Cópia da organização de atividades não presenciais: início e término dos trimestres, dias e meses referentes às atividades não presenciais, com as específicas cargas horárias. (Conforme organização encaminhada pela Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico).

3.4-Cópia das Atas dos Conselhos de Classe (1º 2º e 3º trimestre).

4-Declaração emitida pelo Conselho Escolar comprovando os trabalhos efetivados pela instituição. (ANEXO II)

4.1- Cópia da Ata de Aprovação das Atividades Não Presenciais pelo Conselho Escolar. (ANEXO III)

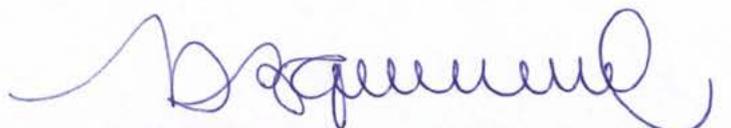
5-Os documentos citados deverão estar organizados em um único envelope contendo a identificação da Instituição e **“Documentos para validação das atividades não presenciais e encerramento do ano letivo de 2021”**.

6-A verificação dos documentos é de total responsabilidade da Direção e Coordenação Pedagógica da Escola.

7-O envelope com todos os documentos deverá ser protocolado na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

8- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 004/2021 - PGM

PUBLICADO

Edição nº Data:
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba - PR

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições da Lei n.º 1.592, de 27 de abril de 2007,

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 27.921 de 01 de dezembro de 2021 que estabelece ponto facultativo nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2021 e recesso nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Regularizar o recebimento de processos encaminhados à Procuradoria Administrativa, devendo as Secretarias solicitantes, especialmente, atentarem-se aos prazos de vencimento contratual oriundo dos processos de licitação.

§1º Somente serão analisados os processos administrativos recebidos no sistema de protocolo até as 17h do dia 14 de dezembro de 2021, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 83 da Lei Municipal nº 1.592/2007.

§2º Os pedidos encaminhados, de qualquer natureza, devem estar instruídos e em conformidade com a Portaria nº 002/2020-PGM e Decreto Municipal nº 27.532/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2021.

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 21/2021-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2021.



Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 19/2021-SMAS

ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
9168	André Luiz Correia	11/11/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	12/11/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	13/11/2021	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	14/11/2021	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	15/11/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	16/11/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	17/11/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	18/11/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	19/11/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	20/11/2021	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	21/11/2021	08:00	08:00	24:00
8738	Eugenio Alves	22/11/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	23/11/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	24/11/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	25/11/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	26/11/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	27/11/2021	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	28/11/2021	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	29/11/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	30/11/2021	17:30	08:00	14:30
8545	Ameiri Terezinha	01/12/2021	17:30	08:00	14:30
8545	Ameiri Terezinha	02/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	03/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	04/12/2021	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	05/12/2021	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	06/12/2021	17:30	08:00	14:30
8545	Ameiri Terezinha	07/12/2021	17:30	08:00	14:30
8545	Ameiri Terezinha	08/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	09/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	10/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	11/12/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	12/12/2021	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	13/12/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	14/12/2021	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10196	Marcia Antunes	15/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	16/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	17/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	18/12/2021	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	19/12/2021	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	20/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	21/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	22/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	23/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	24/12/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	25/12/2021	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	26/12/2021	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	27/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	28/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/12/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	30/12/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	31/12/2021	17:30	08:00	14:30

ESCALA CONSELHO TUTELAR

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8738	Eugenio Alves	11/11/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	12/11/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	13/11/2021	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	14/11/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	15/11/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	16/11/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	17/11/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	18/11/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	19/11/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	20/11/2021	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	21/11/2021	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	22/11/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	23/11/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	24/11/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	25/11/2021	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

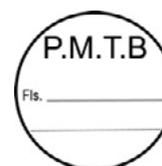
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10501	Alessandro Barbosa	26/11/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	27/11/2021	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	28/11/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/11/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	30/11/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	01/12/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	02/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	03/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	04/12/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	05/12/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	06/12/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	07/12/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	08/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	09/12/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	10/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	11/12/2021	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	12/12/2021	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	13/12/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	14/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	15/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	16/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	17/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	18/12/2021	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	19/12/2021	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	20/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	21/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	22/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	23/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	24/12/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	25/12/2021	08:00	08:00	24:00
8925	José Adilson	26/12/2021	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	27/12/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	28/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	29/12/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	30/12/2021	17:30	08:00	14:30
8925	José Adilson	31/12/2021	17:30	08:00	14:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 131/2021

PROTOCOLO Nº 51141/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA - MEI

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Afiação para facão. Conforme termo de referência.		UN	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
2	Afiação para fresa de topia. Conforme termo de referência.		UN	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
3	Afiação para faca de desempenadeira. Conforme termo de referência.		UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
4	Afiação para serra circular com vídia. Conforme termo de referência.		UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
5	Afiação para serra de fita. Conforme termo de referência.		UN	80	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
6	Afiação para serrote de poda. Conforme termo de referência.		UN	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
7	Afiação para tesoura de poda. Conforme termo de referência.		UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
8	Afiação para serrote. Conforme termo de referência.		UN	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
9	Afiação para faca de desengrossadeira. Conforme termo de referência.		UN	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
10	Afiação para facas e contrafacas do triturador de galhos. Conforme termo de referência.		UN	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
11	Afiação para tesoura cirúrgica. Conforme termo de referência.		UN	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
TOTAL						R\$ 46.370,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

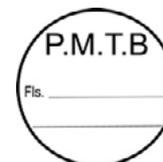
ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 46.370,00

Telêmaco Borba, 6 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

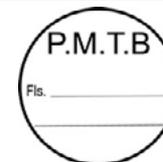
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 47033
- b) Pregão Eletrônico nº 128/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente 2.

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Envelope plástico para pasta catálogo, com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL) 325x240 mm; Espessura de 15 micras; Transparente atóxico; Com 4 furos; Embalagem com 400 unidades.	ACP	287	EMB	R\$148,65
6	Caixa organizadora desmontável 20 litros, com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Com orifício; Confeccionada em polipropileno; Atóxico; Lavável; Com 2 pegadores para mãos e 2 canaletas.	POLY CART	1.235	UN	R\$38,20
7	Caixa organizadora desmontável 35 litros, com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Com orifício; Confeccionada em polipropileno; Atóxico; Lavável; Com 2 pegadores para mãos e 2 canaletas.	POLY CART	1.264	UN	R\$46,50
18	Envelope tipo saco com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Gramatura de 80 g/m ² ; Cor ouro; Medidas: 162 x 229 mm; Sem timbre; Embalagem com 250 unidades.	FORONI	373	EMB	R\$46,80
19	Envelope tipo saco com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Cor natural; Medidas (LxA) 260 mm x 360 mm; Gramatura de 80 g/m ² ; Embalagem com 250 unidades.	FORONI	582	EMB	R\$73,98
40	Pasta pendular para arquivo lateral, com lombada de 3cm em poliestireno, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em cartão Kraft 300gr/m ² ; Dimensões (AxL) 235mm x 370mm; Cabide de plástico inteiro com 2	FEMAG	750	UN	R\$8,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

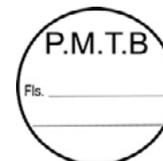


	posições; Com visor e etiqueta de identificação.				
41	Pasta pendular para arquivo lateral, com lombada de 5cm em poliestireno, nas seguintes especificações mínimas: Material: cartão Kraft 300gr/m ² ; Medidas (AxL): 240mm x 370mm; Cabide de plástico inteiro com 2 posições; Com visor e etiqueta de identificação.	FEMAG	1.622	UN	R\$9,80
42	Pasta pendular para arquivo lateral, sem lombada, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em cartão Kraft 300gr/m ² ; Dimensões (AxL) 235mm x 370mm; Cabide de plástico inteiro com 2 posições; Com visor e etiqueta de identificação.	FEMAG	2.000	UN	R\$7,89

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 247.396,41

EMPRESA: LIMEIRA UTILIDADES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Bobina de papel térmico, nas seguintes especificações mínimas: Tubete de 15mm; Diâmetro 49 mm; Papel na cor amarela; Bobina medindo 30 m x 57 mm; Caixa com 30 unidades.	REGISPEL	100	CX	R\$78,41
5	Bobina em papel termossensível 300 metros nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 300 metros por bobina; Gramatura do papel entre 55 e 57 g/m ² ; Largura de 57 mm; Espessura aproximada de 60 micra; Espessura do tubo da bobina de 12mm; Resistência ao rasgo maior que 250 Nm; Resistência a tração de até 3kN/m; Na cor amarelo suave (canário); Caixa com 6 unidades; Uso em Registradores Eletrônicos de Ponto.	LIMEIRA	227	CX	R\$148,90
8	Caixa para arquivo morto 240 mm de altura, com as seguintes especificações mínimas: Cor parda; confeccionada em papelão reciclado, gramatura 450g/m ² ; Medidas internas (CxPxA) 345x135x240 mm de altura; Espessura das paredes da caixa 2,7 mm; Com impressão nas paredes externas.	FRAMA	6.210	UN	R\$3,92
9	Caixa para arquivo morto 300 mm de altura, com as seguintes especificações mínimas: Cor parda, Confeccionada em papelão, gramatura de 450 g/m ² ; Medidas (CxPxA) 410x190x300 mm de altura, Espessura das paredes da caixa 2,7 mm, Com impressão nas paredes externas.	LC	1.090	UN	R\$11,70
20	Envelope tipo saco com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off set ; Cor branco;	SCRITY	199	EMB	R\$71,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

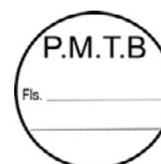
	Medidas (LxA) 310 mm x 410 mm; Gramatura de 90 g/m ² ; Sem timbre; Embalagem com 100 unidades.				
21	Espiral para encadernação, para 100 folhas, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico transparente; comprimento 330 mm, Diâmetro do espiral 17 mm, Diâmetro do fio do espiral 1,5 mm.	LASSANE	1.334	UN	R\$0,52
22	Espiral para encadernação, para 140 folhas, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico transparente; Comprimento 330 mm; Diâmetro do espiral 23 mm; Diâmetro do fio do espiral 1,9 mm.	LASSANE	724	UN	R\$0,82
23	Espiral para encadernação, para 200 folhas, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material plástico, transparente; Comprimento 330 mm; Diâmetro do espiral 29 mm; Diâmetro do fio do espiral 2,1 mm.	LASSANE	244	UN	R\$1,54
35	Grampo para grampeador, tamanho 106/6, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço galvanizado; Embalagem com 3.500 grampos.	BACCHI	353	CX	R\$12,11
38	Grampo trilho em plástico estendido para 300 folhas com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno, Com capacidade de armazenar 300 folhas sulfite de 75g/m ² ; Medindo: 195 x 07 x 58 mm, Embalagem contendo 50 unidades.	DELLO	363	EMB	R\$11,99
44	Pasta sanfonada com 12 divisórias, nas seguintes especificações mínimas: Material: PVC, polietileno ou polipropileno; Tamanho: A4; Com indicadores de separação; Cor: transparente, cinza ou fumê; Fechamento através de elástico.	PLACONY	217	UN	R\$18,59
45	Pasta sanfonada com 31 divisórias, nas seguintes especificações mínimas: Material: PVC, polietileno ou polipropileno; Tamanho: A4; Com indicadores de separação; Cor: transparente, cinza ou fumê; Fechamento através de elástico.	PLACONY	131	UN	R\$56,45

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 114.782,81**EMPRESA: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Bloco de recados, nas seguintes especificações mínimas: Auto adesivos; Removíveis; Cor amarelo, laranja ou rosa; Não pautado; Medidas: 38 mm x 50 mm;	JOCAR	1.620	EMB	R\$4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada.				
10	Caixa para arquivo morto, tamanho gigante, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Confeccionada em polionda; Com 2 painéis impressos; Impermeável; Desmontável; Medidas 290x380x175 mm.	ALAPLAST	1.495	UN	R\$12,54
17	Agenda de mesa permanente, nas seguintes especificações mínimas: Costurada; Capa 837 g/m ² , revestida de siltouch (material macio); Medidas: 145 x 205mm Com 192 fls; Papel off set 63 g/m ² ; Cor preta; 01 dia por página.	FORONI	323	UN	R\$30,90
31	Formulário contínuo 3 vias com as seguintes especificações mínimas: Com carbono; Branco; 80 colunas; Medindo 280 x 240 mm; Com 3 vias; Com gramatura/m ² : 50-55; Com serrilhas horizontais e verticais; Caixas com 1000 folhas.	MAX PRINT	40	CX	R\$205,99
37	Grampo para grampeador, tamanho 26/6 com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço galvanizado; Embalagem com 5000 grampos.	JOCAR	995	CX	R\$5,07
39	Grampo trilho em plástico estendido para 600 folhas Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno, Com capacidade de armazenar 600 folhas sulfite de 75g/m ² , Medindo: 300 x 09 x 112 mm, Embalagem contendo 50 unidades.	DELLO	293	EMB	R\$19,47
43	Pasta Registrador A a Z, nas seguintes especificações mínimas: Material: em papelão, revestido com papel plastificado, frente e verso; Medidas do fichário: 345 mm x 70 mm x 280 mm; Espessura de 1,7 mm; Mecanismo niquelado, visor e compressor plásticos.	FRAMA	437	UN	R\$11,89
46	Pasta suspensa, nas seguintes especificações mínimas: Material: papel cartão marmorizado e plastificado, Tipo pendular, em forma de cabide; Gramatura: 230g/m ² ; Tamanho: 235 mm x 360 mm; Haste de plástico; Ponteiras de polipropileno; Sem prendedor interno; Visor em acetato; Etiqueta branca.	DELLO	2.940	UN	R\$3,12

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 68.565,69

EMPRESA: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
13	Corretivo líquido, nas seguintes especificações mínimas: Fórmula à base de água; Inodoro; Atóxico; Secagem rápida. Embalagem com 18 ml.	RADEX	305	UN	R\$1,35
14	Corretivo líquido, tipo caneta com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; Com tampa; Corpo em material plástico; Ponta metálica; Esfera de tungstênio, com 1mm espessura; Secagem rápida. Embalagem com 7 ml.	MASTER PRINT	416	UN	R\$2,08
24	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: Formato A5; Tamanho: 34x65mm; Embalagem com 120 unidades.	COLACRIL	226	EMB	R\$3,42
25	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: Formato A5; Tamanho: 22x32mm; Embalagem com 360 unidades.	COLACRIL	217	EMB	R\$3,42
27	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: Formato A5; Tamanho: 32x90mm; Embalagem com 96 unidades.	COLACRIL	221	EMB	R\$3,42
36	Grampo para grampeador, tamanho 23/13, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço galvanizado; Embalagem com 5000 grampos.	BACCHI	183	CX	R\$23,36

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.822,79**EMPRESA: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
11	Clips para papel, tamanho 2/0 colorido nas seguintes especificações mínimas: Aço galvanizado; Acabamento pintura epóxi; Formato paralelo; Sem rebarbas ou pontas cortantes; Com 06 cores diferentes; Caixa com 100 unidades.	ACC	840	CX	R\$6,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.460,00**EMPRESA: EMB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
12	Corretivo em fita com as seguintes especificações mínimas: Largura da fita 4,0 mm; Comprimento do rolo 10 metros; Corpo transparente; Formato ergonômico; Embalagem plástica.	LYKE	884	UN	R\$5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.596,80

EMPRESA: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
26	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: formato carta Tamanho: 215,90 mm x 279,40 mm; Cada folha com 1 etiqueta; Embalagem com 25 unidades.	COLACRIL	181	EMB	R\$9,64
28	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: Formato carta; Tamanho: 101,6 x 33,9 mm; Cada folha com 14 etiquetas; Embalagem com 100 folhas.	COLACRIL	60	EMB	R\$35,70
29	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: Formato carta; Tamanho: 138,11 x 106,36 mm; Cada folha com 4 etiquetas; Embalagem com 25 folhas.	COLACRIL	193	EMB	R\$9,60
32	Grampeador de mesa, longo, nas seguintes especificações mínimas: Grampeia 100 folhas de papel de 75g/m ² por vez; Base de fechamento de grampo em aço; Estrutura metálica; Mola resistente com retratação automática; Base de plástico; Comprimento com 28,0cm; Com ajuste de profundidade; Com régua para posicionar o papel; Utiliza grampos 23/6 a 23/13.	ONDA	71	UN	R\$82,90
47	Perfurador de papel manual para 20 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Material: alça e corpo em metal pintado com base em plástico; 02 pinos vazadores com diâmetro de 5 mm; Distancia entre furos, de centro a centro 80 mm.	ONDA	110	UN	R\$18,90

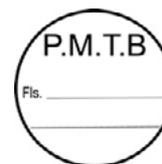
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.704,54

EMPRESA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
30	Extrator de grampos nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inox; Modelo espátula; Abas laterais dobradas; Ponta chata arredondada; Com acabamento nas bordas; Comprimento 150mm.	CAVIA	401	UN	R\$1,49
48	Perfurador de papel manual para 50 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Material: alça e corpo em metal pintado com base em plástico; 02 pinos vazadores com diâmetro de 5 mm;	MEGA LIFE	772	UN	R\$55,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Distancia entre furos, de centro a centro 80 mm.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.721,41				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 506.050,45				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2021

DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763
907

Assinado de forma digital
por DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2021.12.07
11:19:54 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 52850
- b) Pregão Eletrônico nº 137/2021
- c) Data da adjudicação: 07/12/2021
- d) Objeto: Aquisição de móveis sob medida.

EMPRESA: MAZINI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI

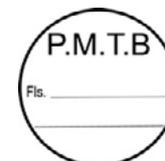
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Base retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Material: MDF com espessura de 20 mm; Entalhe de 25 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões da base (LxAxP): 1,10 x 0,40 x 0,06 m; Dimensões da chapa (LxAxE): 1,50 m x 1,74 m x 20 mm. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		5	UN	R\$1.593,80
2	Base retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Material: MDF com espessura de 20 mm; Entalhe de 25 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões da base (LxAxP): 1,80 x 0,40 x 0,06 m; Dimensões da chapa (LxAxE): 2,20 m x 1,74 m x 20 mm. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		2	UN	R\$1.907,00
1	Cubo retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado Sob medida; Material: MDF com espessura de 20 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões (CxLxA): 0,60 x 0,60 x 0,70 m. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		2	UN	R\$409,44
2	Cubo retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Material: MDF com espessura de 20 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões (CxLxA): 0,80 x 0,80 x 0,70 m. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		9	UN	R\$430,35
2	Cubo retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida;		3	UN	R\$430,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

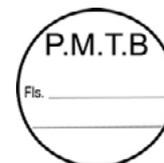
	Material: MDF com espessura de 20 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões (CxLxA): 0,80 x 0,80 x 0,70 m. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.				
3	Cubo retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Material: MDF com espessura de 20 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões (CxLxA): 0,40 x 0,40 x 0,20 m. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		8	UN	R\$376,41
3	Cubo retangular com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Material: MDF com espessura de 20 mm; Rodízio de roldana gel com 50 mm nas quatro arestas; Dimensões (CxLxA): 0,40 x 0,40 x 0,20 m. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		4	UN	R\$376,41
1	Mesa em L com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Gavetas na cor verde; Tampo e pés em chapas de MDF com espessura de 25 mm; 2 Gavetas de 40 cm, com duas corrediças telescópica de trilho; Puxadores cromados de 138 mm de comprimento; Dimensões da mesa em L (CxAxP): 140 cm de cada lado do L x 75 cm x 60 cm; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		12	UN	R\$905,63
1	Mesa em L com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Gavetas na cor verde; Tampo e pés em chapas de MDF com espessura de 25 mm; 2 Gavetas de 40 cm, com duas corrediças telescópica de trilho; Puxadores cromados de 138 mm de comprimento; Dimensões da mesa em L (CxAxP): 140 cm de cada lado do L x 75 cm x 60 cm; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		2	UN	R\$905,63
1	Mesa em L com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Gavetas na cor verde; Tampo e pés em chapas de MDF com espessura de 25 mm; 2 Gavetas de 40 cm, com duas corrediças telescópica de trilho; Puxadores cromados de 138 mm de comprimento; Dimensões da mesa em L (CxAxP): 140 cm de cada lado do L x 75 cm x 60 cm; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		1	UN	R\$905,63
2	Mesa redonda infantil com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida;		7	UN	R\$693,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



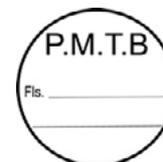
	<p>Cor branca; Tampo e pés em MDF com espessura de 25 mm; Dimensões (AxD): 55 cm altura x 60 cm de diâmetro; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com base de 20mm e bucha plástica para instalação. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.</p>				
3	<p>Mesa retangular infantil com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Tampo e pés em MDF com espessura de 25 mm; Dimensões (CxAxL): 120 x 55 x 60 cm; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com base de 20mm e bucha plástica para instalação. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.</p>		5	UN	R\$705,72
4	<p>Mesa redonda adulto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Tampo e pés em MDF com espessura de 25 mm; Dimensões (AxD): 72,5 cm altura x 130 cm de diâmetro; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com base de 20mm e bucha plástica para instalação. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.</p>		3	UN	R\$762,16
5	<p>Mesa quadrada adulto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Tampo e pés em MDF com espessura de 25 mm; Dimensões (CxAxL): 130 x 72,5 x 130 cm; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com base de 20mm e bucha plástica para instalação. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.</p>		3	UN	R\$731,57
6	<p>Mapoteca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branca; Tampo e pés em MDF com espessura de 18 mm; Gavetas na cor verde; 5 Gavetas de 60 cm, com duas corredeiras telescópica de trilho; Puxadores cromados de 138 mm de comprimento; Dimensões (CxAxL): 94,4 x 78,02 x 68,4 cm; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com base de 20mm e bucha plástica para instalação. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.</p>		1	UN	R\$1.549,63
1	<p>Balcão multiuso com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; Chapas em MDF com espessura de 18 mm; Fundo: MDF com espessura de 6 mm; 8 portas com chave; Dobradiças tipo caneco niquelada de 35mm com amortecedor; Cada porta com duas dobradiças; Puxadores de alumínio maciço de 465mm de comprimento com diâmetro de 1/2". Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm; Dimensões (CxAxP): 3,11 x 0,45 x 0,50 m. O produto deverá ser entregue</p>		1	UN	R\$3.576,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	montado.Conforme Projeto e Termo de referência.				
1	Balcão multiuso com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; Chapas em MDF com espessura de 18 mm; Fundo: MDF com espessura de 6 mm; 8 portas com chave; Dobradiças tipo caneco niquelada de 35mm com amortecedor; Cada porta com duas dobradiças; Puxadores de alumínio maciço de 465mm de comprimento com diâmetro de ½". Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm; Dimensões (CxAxP): 3,11 x 0,45 x 0,50 m. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		3	UN	R\$3.576,48
2	Armário alto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; Chapas em MDF com espessura de 18 mm; Fundo: MDF com espessura de 6 mm;6 portas com chave. Dobradiças tipo caneco niquelada de 35mm com amortecedor; cada porta com cinco dobradiças; Puxadores de alumínio maciço de maciço de 465mm de comprimento com diâmetro de ½"; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm; Dimensões (CxAxL): 2,80 x 2,72 x 0,50 m.O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		2	UN	R\$4.703,08
3	Armário com cabideiro com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; Chapas em MDF com espessura de 18 mm; Fundo: MDF com espessura de 6 mm; 6 portas cada porta com quatro dobradiças; Dobradiças tipo caneco niquelada de 35mm com amortecedor; Puxadores cromado de 465mm de comprimento com diâmetro de ½". Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm. Dimensões (CxAxL): 2,81 x 2,72 x 0,50 a 0,60 m; O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		3	UN	R\$4.653,92
4	Armário com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; Chapas em MDF com espessura de 18 mm; Fundo: MDF com espessura de 6 mm;3 portas; Dobradiças tipo caneco niquelada de 35mm com amortecedor; cada porta com quatro dobradiças; Puxadores de alumínio maciço de 465mm de comprimento com diâmetro de ½". Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm.Dimensões (CxAxL): 144,15 x 272 x 50 cm. O produto deverá ser entregue montado.Conforme Projeto e Termo de referência.		13	UN	R\$2.675,76
4	Armário com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; Chapas em MDF com espessura de 18 mm; Fundo: MDF com espessura de 6 mm;3 portas; Dobradiças tipo caneco niquelada de 35mm com amortecedor; cada porta com quatro dobradiças; Puxadores de alumínio maciço de 465mm de comprimento com diâmetro de ½". Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com chapa U 18mm.Dimensões (CxAxL): 144,15 x 272 x 50 cm. O produto deverá ser		2	UN	R\$2.675,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



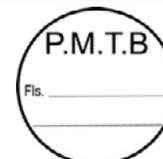
	entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.				
5	Expositor de livros com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor verde; confeccionado em MDF com espessura de 18 mm; Fundo em MDF com espessura de 6 mm; Prateleiras internas com ângulo entre 30° a 45° graus; Dimensões (AxLxP): 1m x 1,42 m x 0,20 m; Sapata niveladora regulável de aço zincado para móveis 1/4 com base de 20mm e bucha plástica para instalação. O produto deverá ser entregue montado. Conforme Projeto e Termo de referência.		6	UN	R\$1.514,96

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 137.182,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2021

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 52102
- b) Pregão Eletrônico nº 134/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de parques infantis.

EMPRESA: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Balanço avulso duplo, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 colunas galvanizada a fogo, pintura em poliéster ou eletrostática; Coluna ou estrutura em tubo de 2" com espessura de 2mm; Assento revestido de borracha; Parte inferior do assento em alumínio; Assento preso por correntes de 5mm; Correntes elos curtos. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	20	UN	R\$1.080,00
4	Balanço avulso duplo para bebê, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças com idade inferior a 4 anos; Com 4 colunas galvanizada a fogo, pintura em poliéster ou eletrostática; Estrutura em tubo de 2" com espessura de 2mm; Assentos em plástico rotomoldado, atóxico; Assentos com cinto ou trava de segurança; Assentos fixados em correntes de 5mm; Correntes elos curtos; Fixação dos balanços através de buchas poliacetal ou nylon de 25mm. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	20	UN	R\$1.200,00
5	Conjunto balanço 2 lugares e escorregador, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de 2" x 2,00mm galvanizada a fogo; Pintura em poliéster ou eletrostática; Escorregador em polietileno rotomoldado; Dimensão do escorregador (CxL) 2,70m x 0,50m; Escorregador com abas laterais; Escada em tubo de aço de 1" x 1,50mm; Escada com 5 degraus; Balanço em plástico rotomoldado; Fixação dos balanços através de buchas poliacetal ou nylon de 25mm; Balanço com correntes elos curtos; Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	20	CJ	R\$2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

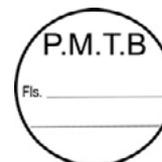


6	Gaiola trepa trepa(labirinto) nas seguintes especificações mínimas: Colorida; Tubular; Estrutura em tubos de ferro ou aço galvanizados de 1"; Medindo(LxCxA): 1,45 x 1,45 x 1,95m; Chapa de aço de 16; Pintura com esmalte sintético ou eletrostática; Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	20	UN	R\$1.850,00
---	---	------	----	----	-------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 125.600,00

EMPRESA: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

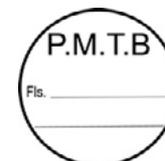
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Parque infantil colorido (Playground), com 10 plataformas, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de colunas em madeira plástica, medindo no mínimo 11X11cm com reforço interno tipo cruzeta; Com cantos arredondados e acabamento polipropileno e polietileno pigmentado; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Contendo: 4 Plataformas medindo 100,00X100,00 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 135,00 centímetros. 1 Plataforma medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 50,00 centímetros. 1 Plataforma medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura; Altura do chão até o assoalho: 50,00 centímetros.	CACIQUE	5	UN	R\$59.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<p>2 Plataformas medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redondo compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 170,00 centímetros.</p> <p>2 Plataformas medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho; 95,00 centímetros.</p> <p>2 Rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm por 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado colorido, com fixação e tamanho compatível com a estrutura;</p> <p>1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45°x75 centímetros de diâmetro, 1 tubo reto de 160 centímetros fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla fixada na parede da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tobogã e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado ao solo;</p> <p>1- Escorregador caracol em polietileno rotomoldado, seção de deslizamento com 150,00 centímetros por 54,00 centímetros de largura; Fixado a um deck auxiliar em madeira plástica de itaúba com medidas de 100,00X100,00 centímetros, 02 Guarda-corpo com altura de 80,00 centímetros em tubo de 1 polegada em chapa nº 18, fechamento lateral com barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm; Fixação do escorregador compatível ao deck auxiliar.</p> <p>2- Escorregadores simples medindo 270,00 centímetros de comprimento por 54,00 centímetros de largura confeccionado em polietileno rotomoldado, largura interna de 35 centímetros com abas de 15,00 centímetros; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de 50,00 centímetros;</p> <p>Fixação do escorregador compatível a</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

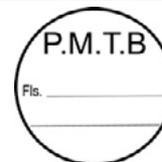


<p>plataforma.</p> <p>1- Tubo de ligação horizontal, com diâmetro de 75,00 centímetros por 180,00 centímetros de comprimento; Confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 100,00 centímetros comprimento por 98,00 centímetros de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Orifícios laterais com 10,00 centímetros de diâmetro servindo como visores.</p> <p>1 Rampa de escalada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla com 6 degraus.</p> <p>Fixação da escalada compatível à plataforma.</p> <p>1 Escada de acesso em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, antiderrapante guarda-corpo em tubo de 1 polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Degraus em plástico antiderrapante rotomoldado compatíveis com a estrutura em altura e largura.</p> <p>1 Passarela de cordas reta comprimento 200 centímetros de comprimento por 80 centímetros largura por 60 centímetros de altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 2" polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção e acabamento em plástico.</p> <p>6 Fechamentos Confeccionados em polietileno rotomoldado, com flanges para acabamento em polietileno rotomoldado parede dupla; Fixação do fechamento compatível à plataforma.</p> <p>1 Painel interativo em polietileno rotomoldado com jogo da velha; Com 9 cilindros em polietileno rotomoldado colorido; Com a letra "X" e o número "0", na cor preta.</p> <p>Com fechamento total entre a estrutura da plataforma e as bordas do painel; Medidas compatíveis com a estrutura em altura, espaçamento e largura.</p> <p>1 Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96 centímetros de largura por 200 centímetros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35 centímetros de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo.</p> <p>1 Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500 centímetros de comprimento, com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior; Fixação da escada compatível à plataforma.</p> <p>1 Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



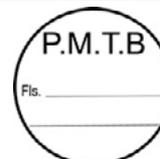
	<p>verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195,00 centímetros de comprimento por 94,00 centímetros de largura e altura de 80,00 centímetros, Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba.</p> <p>1 Tubo curvado em polietileno rotomoldado; curvado a 90 graus; Comprimento de 200,00 centímetros diâmetro de 75,00 centímetros; Fixação na plataforma com flange em polietileno rotomoldado, com parede dupla fixada na estrutura da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tubo; Fixação do tubo curvado compatível à plataforma.</p> <p>1 Escorregador ondulado medindo 200,00 centímetros de comprimento por 49,00 centímetros de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno rotomoldado largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma.</p> <p>1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195 centímetros de comprimento por 94 centímetros de largura e altura de 80 centímetros;</p> <p>Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba.</p> <p>1 Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 5 degraus mais portal de segurança em rotomoldado.</p> <p>1 Escorregador duplo medindo 250,00 centímetros de comprimento por 99,00 centímetro de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno retomoldado largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro em cada escorregador; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma.</p> <p>2 Passarelas inclinada com 210,00 centímetros de comprimento por 80,00 centímetros de largura em madeira plástica de na cor itaúba com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.</p>				
2	Parque infantil colorido (Playground), nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de colunas em madeira plástica, medindo no mínimo 11X11cm com reforço interno tipo cruzeta; Com cantos arredondados e acabamento polipropileno e polietileno pigmentado;	CACIQUE	10	UN	R\$26.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

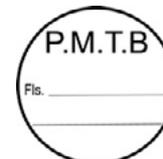
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática;</p> <p>Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado.</p> <p>Contendo:</p> <p>4 Plataformas com 4 saídas cada, sendo uma para cada lado;</p> <p>4 Plataformas medindo 100,00X100,00 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma;</p> <p>Altura do chão até o assoalho: 135,00 centímetros.</p> <p>Primeira e segunda saída:</p> <p>1 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 75,00 centímetros por 200,00 centímetros de comprimento;</p> <p>Confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 100,00 centímetros comprimento por 98,00 centímetros de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado;</p> <p>Orifícios laterais com 10,00 centímetros de diâmetro servindo como visores.</p> <p>Terceira saída:</p> <p>1 Tobogã confeccionado em polietileno rotomoldado;</p> <p>Comprimento de 260,00 centímetros;</p> <p>Diâmetro de 75,00 centímetros;</p> <p>Fixação na plataforma com flange em polietileno rotomoldado, com parede dupla fixada na estrutura da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tobogã;</p> <p>Seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla, fixado ao solo.</p> <p>Quarta e décima saída:</p> <p>2 Escorregadores simples medindo 270,00 centímetros de comprimento por 54,00 centímetros de largura confeccionado em polietileno rotomoldado, largura interna de 35 centímetros com abas de 15,00 centímetros; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de 50,00 centímetros;</p> <p>Fixação do escorregador compatível a plataforma.</p> <p>Quinta Saída:</p> <p>1 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1/4 de polegada e chapa nº 16, medindo 270,00 centímetros de comprimento, fixado à plataforma e ao solo.</p> <p>Sexta e sétima saída:</p> <p>2 Rampas de escalada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla com</p>				
---	--	--	--	--



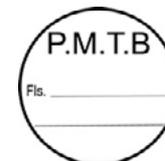
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>6 degraus. Fixação da escada compatível à plataforma. Oitava saída: 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm por 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado colorido, com fixação e tamanho compatível com a estrutura. Noná saída: 1 Escada de acesso com guarda-corpo e 7 degraus; Comprimento entre 130,00 e 140,00 centímetros; Largura entre 70,00 e 80,00 centímetros; Estrutura em tubo galvanizado de 3,0X5,0 centímetros em chapa nº 16; Guarda-corpo com altura de 70,00 centímetros; Guarda-corpo em tubo de 1 polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com 3 barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Degraus em madeira plástica, compatíveis com a estrutura em altura e largura. Decima primeira e decima segunda saída: 01 Passarela curvada positiva; Comprimento de 200,00 centímetros; Com assoalho em madeira plástica; Fixação da passarela compatível à plataforma; Estrutura em tubo galvanizado de 3,0X5,0 centímetros em chapa nº 16; Guarda-corpo com altura de 80,00 centímetros; Guarda-corpo em tubo de 1 ¼" polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com 16 barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática. Decima terceira e decima quarta saída: 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195 centímetros de comprimento por 94 centímetros de largura e altura de 80 centímetros; Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba. Decima quinta saída: 1 Escorregador ondulado duplo medindo 250,00 centímetros de comprimento por 99,00 centímetros de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno rotomoldado com largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro em cada escorregador; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>plataforma; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Décima sexta saída: 1 Cerca de proteção em polietileno.</p>				
7	<p>Parque infantil colorido (playground) nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal com colunas em madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9 x 9 cm; Cantos arredondados; Acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba; Ferragens galvanizadas; Pintura eletrostática; Contendo: 1 Plataforma medindo 106 x 106 mm com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30 x 40 mm e espessura de 1,5 mm; Assoalho em tábua de madeira plástica 136 x 30 mm cor itaúba; Cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de cone ou pirâmide medindo 1570 x 896 mm de diâmetro com parede dupla colorido; Altura da plataforma do chão até o assoalho: 1350 mm; 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90°, diâmetro de 750 mm em polietileno rotomoldado colorido; 1 Flange em polietileno rotomoldado colorido parede dupla medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Seção de saída parede dupla de polietileno rotomoldado colorido com diâmetro interno de 750 mm fixada ao solo; 1 Rampa de escalada dimensão 1600 x 690 mm em polietileno rotomoldado com parede dupla colorido e portal de segurança em polietileno rotomoldado colorido; 1 Guarda corpo em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, medindo 870 x 750 mm; 1 Escada com 5 degraus dimensão de 1650 x 600 mm (CxL) em polietileno rotomoldado parede dupla colorido com corrimão em aço tubular galvanizado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm; 1 Balanço fixado a torre suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximada de 1.500 mm de comprimento com 2 assentos com dimensão 450 x 200 mm em polietileno rotomoldado parede dupla colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm sem ângulos retos; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.</p>	CACIQUE	7	UN	R\$9.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 633.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 759.550,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2021

DANIELLE Assinado de forma
VIEIRA digital por
KUNA:05269 DANIELLE VIEIRA
763907 KUNA:05269763907
Dados: 2021.12.07
16:22:30 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA